

## CLUBES TOP 100

Logotipo e modelo de placa da premiação:



**Do Objetivo** – Homenagear e reconhecer os Clubes que mais se destacaram no ano, entre os milhares de Clubes brasileiros, e que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento da comunidade e da sociedade na qual estão inseridos por meio de ações esportivas, sociais, culturais e de lazer.

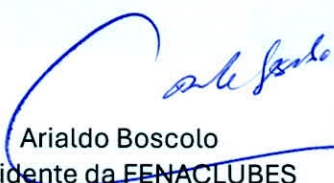
### REGULAMENTO:

- Art. 1º) A homenagem aos Clubes TOP 100 será anual, durante o Congresso Brasileiro de Clubes, conforme programação oficializada.
- Art. 2º) A indicação da homenagem será feita por intermédio de ofício entre os Clubes Associados da FENACLUBES que estejam adimplentes também com a **Contribuição Administrativa**.
- Art. 3º) Em função de sua importância histórica, patrimonial e/ou na formação de atletas olímpicos serão premiados **5 (cinco) Clubes por ano** com a Placa Ouro de Clubes TOP100.
- Art. 4º) Os Clubes que forem oficializados do recebimento da Placa Ouro deverão produzir e enviar virtualmente à FENACLUBES ([comunicacao@fenaclubes.com.br](mailto:comunicacao@fenaclubes.com.br)) até o dia **15 de janeiro**, um vídeo institucional com **duração de, no mínimo, 2 (dois) minutos** e no máximo 3 (três) minutos, para que seja transmitido durante a homenagem, contendo:
- locução da história do Clube e de outros destaques como as áreas esportiva, social e/ou cultural;
  - imagens das instalações físicas do Clube (se possível com imagens aéreas ou de drone);
- Art. 5º) Caberá ao Clube a confirmação do presidente ou de seu representante, cuja presença é obrigatória no dia da homenagem, bem como responsabilizar-se pelo transporte e inscrição no Congresso Brasileiro de Clubes.
- Art. 6º) Os Clubes homenageados transferem o direito de divulgar as imagens da premiação, o que inclui a divulgação nos veículos de comunicação da FENACLUBES.

Art. 7º) A FENACLUBES disponibilizará, em seu sítio eletrônico [www.fenaclubes.com.br](http://www.fenaclubes.com.br), esse regulamento.

Art. 8º) A Presidência da FENACLUBES poderá tomar decisões "ad referendum" deste regulamento.

Campinas, 30 de dezembro de 2024

  
Arialdo Boscolo  
Presidente da FENACLUBES



REGISTRADO SOB Nº

0092712

1º RCPJ CAMPINAS